

por finalidade:  
informação e informação, interesse, responsabilidade

Circular de Trabalho nº 1

E A REFORMA DO ENSINO

ESTUDIOS ASSOCIATIVOS

**DEBATE**

# **REPENSAR O MOVIMENTO ESTUDANTIL**

**O IV SEMINÁRIO DE  
ESTUDOS ASSOCIATIVOS  
1968**

IV SEMINÁRIO DE ESTUDOS ASSOCIATIVOS

"A LUTA PEDAGÓGICA E A REFORMA DO ENSINO"

Circular de Trabalho nº 1

Da Comissão Organizadora,  
Para as Comissões Locais





## **Repensar o Movimento Estudantil**

### **○ IV Seminário de Estudos Associativos (1968)**

O IV Seminário de Estudos Associativos em Fevereiro/Março de 1968 foi uma importante realização das Associações de Estudantes de Lisboa, com o objectivo estratégico de reforçar as capacidades de luta do movimento estudantil contra a repressão da Ditadura, a sua ligação à luta das populações pelos seus inalienáveis direitos sociais e políticos, e pela democratização da Universidade Portuguesa. A Declaração de Princípios do Movimento Associativo que dele emanou, foi uma fonte de inspiração para as lutas, greves e acções voltadas para a população conduzidas pela AEIST e pelos estudantes do Técnico em conjugação com estudantes de outras escolas da Academia de Lisboa até à queda da Ditadura em 25 de Abril de 1974, e que ajudaram a mudar a Universidade, ligaram os estudantes à população e influenciaram muitos militares de Abril.

Por iniciativa da AEIST, com a colaboração da Associação Cultural Ephemera e do IST, vai realizar-se integrado numa série de outras iniciativas sobre estes anos de "brasa" do Movimento Estudantil, no próximo dia 7 de Junho na Piscina da AEIST aonde decorreu o IV Seminário pelas 18 horas, um debate subordinado ao tema "*Repensar o Movimento Estudantil – O IV Seminário de Estudos Associativos (1968)*", moderado por António Armando da Costa, com a participação de Alberto Costa, Jorge Almeida Fernandes, Jorge Veludo e Paula Fonseca, todos ex-dirigentes do Movimento Estudantil, e muito activos participantes no IV Seminário de Estudos Associativos.

ORDEM DE TRABALHOS DEFINITIVA PARA O IV SEMINÁRIO  
DE ESTUDOS ASSOCIATIVOS

I

1. Situação actual do MA e definição de uma estratégia
  - 1.1. Como se desenvolveu o MA  
Evolução histórica.Objectivos do MA.Formação de uma nova consciência sindical.Definições dos princípios sindicais.
  - 1.2. Análise da Evolução e métodos da Política Governamental perante o MA  
Legislação.Repressão aberta e repressão selectiva.Concorrência nos Serviços.Organizações anti-associativas.
  - 1.3. Definição de uma estratégia: consolidação do MA e tática perante a repressão
    - 1.3.1 Desenvolvimento e consolidação interna do MA
      - a) Trabalho sindical e alargamento da base.Enquadramento dos Estudantes na actividade diária e nas grandes realizações
      - b) Democratização de estruturas
      - c) Definição de campos fundamentais de actividade e sua prioridade  
A luta pedagógica e a Reforma do Ensino  
A prestação de serviços perante a concorrência  
Defesa dos organismos autónomos  
Actividades culturais
    - 1.3.2 Integração do Estudante e da Universidade na Nação
    - 1.3.3 Tática perante as acções repressivas do MEN, a curto, médio e longo prazo

II

2. Plano de Actuação Concreta
  - 2.1. Concorrência dos Serviços Governamentais
  - 2.2. Trabalho de base imediato e campanhas estudantis
  - 2.3. Informação e Imprensa
  - 2.4. Organismos Autónomos
  - 2.5. C.P.A.
  - 2.6. Comissões Administrativas
  - 2.7. M.A. nos Liceus e Ensino Médio
  - 2.8. Integração da Universidade na Nação
  - 2.9. Relações inter-académicas e internacionais
  - 2.10. Realização anual de cúpula
  - 2.11. Reforma Geral do Ensino
  - 2.12. A Universidade Católica
  - 2.12. Ensino pré-profissional.Ligação a ordens,sindicatos e outros organismos profissionais de classe.

## **IV Seminário dos Estudos Associativos: uma organização estrategicamente exemplar AEIST, Fevereiro/Março de 1968**

O carácter repressivo do regime fascista contra as Associações dos Estudantes (AAEE) estava no auge. Entretanto a participação dos estudantes no apoio às populações após as cheias na região de Lisboa a 25 de Novembro de 1967, permitiu-lhes ver no terreno as injustiças da sociedade, e a necessidade de articular a luta estudantil com a luta mais geral do Povo Português, promovendo uma necessária Abertura à Nação.

Era cada vez mais necessária uma programação estratégica da actividade das AAEE. Como resposta a estas necessidades, em especial da região da Grande Lisboa, a Reunião Inter-Associações de Lisboa (RIA) convocou na sua reunião de 4 de Fevereiro de 1968 o IV Seminário dos Estudos Associativos (IV SEA). Deveria ser uma reunião estilo Congresso e com a participação do maior número possível de estudantes das várias Escolas da Academia de Lisboa e com total poder decisório.

O IV SEA foi precedida por uma miríade de reuniões preparatórias espalhadas pelas várias Escolas e organizadas pelas respectivas AAEE. Foram submetidas para cima de cem moções que reflectiam a Ordem de Trabalhos. Nelas se começaram a desenhar as conclusões finais, com especial incidência no ponto 1.3 da Ordem de Trabalhos, *Definição de uma estratégia: consolidação do MA e tática perante a repressão*, e suas alíneas.

A reunião iniciou-se a 17 de Fevereiro de 1968, às 16:30 horas na piscina da AEiST devidamente preparada para receber esta histórica realização, na presença de mais de um milhar de estudantes desejosos de participar. A esta primeira sessão seguiu-se mais duas no dia seguinte à tarde e à noite, e uma na segunda-feira dia 19 à noite. O IV SEA foi então suspenso tendo continuado sábado, 23 de Março, em duas sessões à tarde e à noite.

No dia 24 de Março, Dia do Estudante, foi a sessão de encerramento, com a aprovação da *Declaração de Princípios do Movimento Associativo*.

Esta Declaração proclamou ser o Movimento Associativo Estudantil um movimento de natureza sindical, na linha da Carta de Grenoble da União Nacional dos Estudantes Franceses (1946), e tendo como objectivos estratégicos: a longo prazo, a Reforma Geral do Ensino e sua consequente democratização, implicando a democratização da vida política nacional; a médio prazo a realização dum Congresso Nacional de Ensino, precedido por uma ampla batalha pedagógica; e a curto prazo a abertura aos cursos, dando prioridade à luta pedagógica, e a abertura à Nação com análise crítica dos problemas nacionais, e sua articulação com os problemas estudantis.

O IV SEA foi uma grande realização promotora dos valores democráticos entre os estudantes, fomentou a sua prática na actividade associativa e foi por isso mesmo uma grande escola de formação democrática. Permitiu ainda a afirmação da emancipação feminina, e que homens e mulheres fizessem as suas escolhas na liberdade possível dum realização organizada pelos próprios, no meio dum sociedade caracterizada pela opressão e repressão sistemáticas dum liberdade desejada e inexistente.

2º DOCUMENTO DE TRABALHO DA COMISSÃO ORGANIZADORA  
- PROJECTO DE ORGANICA EM SEMINARIO DE 1968

Art. 1º- Decisões-Vinculação - A soberania do Seminário estará nos seus participantes em tudo o que diga respeito ao próprio Seminário.

§ Único - A vinculação de escola no que respeita às decisões de Seminário, será sujeita em RIA aos particularismos das mesmas.

Art. 2º- Inscrição - A inscrição para o Seminário é livre e far-se-á junto da Comissão local de Escola, em troca da qual receberá um "cartão" dando direito à entrada.

§ 1º- Os participantes contribuirão no acto de inscrição com uma quantia a estipular em RIA.

§ 2º- Cada participante receberá à entrada uma pasta contendo todos os documentos e "moções fundamentais" consideradas de interesse para o Sem.

Art. 3º- Quorum - Será estabelecido um numero mínimo de participantes quer para a efectivação do Seminário, quer para a realização de cada sessão.

Art. 4º- Participação- A participação ao Seminário será individual, isto é, cada estudante tem direito a apresentar moções, e as decisões serão tomadas por maioria simples.

§ 1º- As intervenções serão feitas por ordem de inscrição tendo porém prioridade os apresentadores de moções.

§ 2º- O tempo de cada intervenção estará limitado a 5 minutos.

Art. 5º- Órgãos do Seminário - O Seminário será dirigido por uma Mesa eleita no inicio do próprio Seminário e secundada por uma "Comissão Juridica", uma "Comissão Relatora" e uma "Comissão de Impressão".

§ 1º- A Mesa será constituída por 3 elementos dos quais fará parte um elemento do Secretariado da RIA.

§ 2º- A "Comissão Relatora" terá por função a recolha de moções, sua entrega na Ordem de Trabalhos, redacção sob a forma de moções das intervenções orais e obtenção final das moções aprovadas.

§ 3º- Convém que da "Com. Relatora" façam parte a maioria dos membros da Comissão Organizadora.

§ 4º- A "Comissão de Impressão" assegurará a distribuição copiografada na própria sessão, da maioria das moções aprovadas, entregando-as ao SCIP para a sua inclusão na "Folha do Seminário" do dia seguinte.

Art. 6º- Moções - Serão apresentadas "moções fundamentadas", individuais ou colectivas constituídas pela moção propriamente dita e por uma breve fundamentação que não deverá exceder uma folha dactilografada. (§ 1º...)

§ 1º- Será tarefa das Direcções tentar que surjam moções colectivas, da sua própria elaboração ou de Reuniões de Alunos, Colaboradores, Secção que promovam.

§ 2º- Para facilitar a edição das moções deverão estas ser apresentadas com uma semana de antecedencia, sem prejuizo daquelas moções que surjam no decorrer do debate.

§ 3º- Só serão aceites as moções directamente relacionadas com a OT previamente aprovada.

§ 4º- Os estudantes que pretendam apresentar trabalhos mais completos, terão oportunidade de os publicar nos Boletins do Seminário.

Art. 7º- Conclusões - A "Com. Organiz." colijirá todas as moções aprovadas e delas extraíra a doutrina e linha de acção decorrentes bem como um documento sintético que será o programa do M.A.

§ Único - As conclusões deverão inflexivelmente ter a tiragem e sair dentro do prazo marcado previamente.

Art. 8º- A "Comissão Organizadora" apresentará um projecto de realização de Mesas Redondas em data e com organica a determinar em função do trabalho do Seminário.

PROJECTO DE PROPAGANDA E INFORMAÇÃO PREPARATORIO E DO  
1º SEMINARIO DE ESTUDOS ASSOCIATIVOS - 1968.

- 5º DOCUMENTO DE TRABALHO DA COMISSÃO ORGANIZADORA -

Por condicionalismas vários, inexistencia de estrutura associativas em escolas com grande massa de estudantes, separação entre os edificios da Associação/Escola, etc faz com que a Informação mais acutilente e dinamica seja a informação escrita para leitura critica, por ex: o boletim, o comunicado.

Assim propomos:

- 1) Criação de um boletim Seminário-68 a sair todas as semanas até a efectivação do Seminário;
- 2) Criação de uma 'Folha' diária durante os trabalhos do Seminario;
- 3) Este boletim federativo conterá informações mais amplas sobre a vida associativa nacional e estrangeira, pois só uma ampla visão do que é verdadeiramente o movimento associativo-sindical nacional permitirá preparar convenientemente a massa estudantil para este Seminario, verdadeiramente dialogante e democratico.  
3.1.) Este boletim estará aberto a todos os estudantes e estruturas associativas para neles publicarem as suas opiniões sobre o que pensam do M.A.

# **Declaração de Princípios do Movimento Associativo**

## **IV Seminário dos Estudos Associativos**

Local: AEIST; 24 de Março de 1968

Os Estudantes Portugueses declaram perante a Universidade, perante a Nação portuguesa e perante a comunidade internacional dos estudantes, que prosseguem a via dum sindicalismo estudantil como a mais adequada à sua etapa histórica e às necessidades mais profundas da vida nacional.

I

Portanto como movimento sindical, o Movimento Associativo Português defende como princípios gerais:

- 1) A neutralidade política e religiosa, entendendo-as não como indiferença perante os problemas nacionais e internacionais, mas como única base correcta para a unidade integradora de todos os estudantes, quaisquer que sejam as suas concepções políticas ou religiosas. Nessa base, o Movimento Associativo, como movimento sindical ficará livre de assumir todas as atitudes políticas e religiosas que os seus membros democraticamente o venham a exigir, ressalvando, porém, como limite na fase actual, a defesa da legalidade do próprio Movimento Associativo.
- 2) A unicidade e a representatividade, isto é, que os interesses dos estudantes apenas podem ser defendidos por uma Associação unitária que represente os interesses de todos os estudantes e não apenas sócios das AAEE.
- 3) Democraticidade, que assegura a eleição de todos os cargos dirigentes, que implica a participação activa de todos os estudantes na vida associativa, que dá efectiva extensão do poder deliberativo a todos os estudantes, que controle todas as funções de direcção por parte de todos os estudantes.

## II

Como Movimento Sindical o Movimento Associativo Português reivindica como metas finais da sua actual fase histórica os seguintes objectivos:

- 1) A democratização do Ensino.
- 2) A reforma global do ensino de que a democratização é a primeira condição, porquanto sendo a Universidade Portuguesa uma Universidade de classe deve um sindicalismo estudantil modificar o conteúdo e a intenção do ensino ao serviço dessa finalidade de classe.
- 3) O fim da atomização do trabalho e a reabilitação do seu carácter colectivo.
- 4) O reconhecimento do estudante como produtor de trabalho remunerável.
- 5) A Universidade considerada como um investimento intelectual que se traduz em termos económicas de produção para a Nação. Esta definição tem como corolário o direito de controle de professores e estudantes sobre a sua própria produção, ou seja, o controle da aplicação social do conhecimento e da ciência.

## III

Como Movimento Sindical, o Movimento Associativo Português para alcançar os seus objectivos finais defende como métodos de acção:

- 1) A Autonomia Universitária com resolução dos conflitos e problemas da Universidade por professores e alunos sem ingerência exterior, Autonomia Universitária que não é a defesa de privilégios de classe, mas dos interesses de toda a Nação, Autonomia Universitária com a participação estudantil na gestão de todos os órgãos universitários.
- 2) A autogestão como único método correcto de gerir os interesses estudantis.

- 3) A promoção cultural dos estudantes dentro de uma problemática nacional constantemente projectada na comunidade internacional dos povos.
- 4) A luta pela melhoria das condições materiais de estudo, e garantia das condições de exercício profissional.
- 5) A criação duma União Nacional de Estudantes e a integração na Comunidade Internacional dos Estudantes.
- 6) A defesa das liberdades fundamentais, da liberdade de associação e reunião, liberdade de imprensa, livre expressão do pensamento, aplicação de todas as garantias e direitos individuais consagrados na Constituição e na Declaração dos Direitos do Homem.
- 7) Como consequência dos princípios anteriores, o direito à greve académica, ocupação das instalações universitárias e a manifestação como métodos reivindicativos de recurso, e bem assim a solidariedade com os professores organizados sindicalmente e com todos os organismos verdadeiramente representativos das classes trabalhadoras.

#### IV

Como Movimento Sindical o Movimento Associativo reconhece a necessidade de ter uma estratégia definida, que possa agregar à sua volta todos os estudantes. Assim:

- 1) Estabelece como objectivo estratégico a longo prazo a Reforma Geral do Ensino, e, portanto, a sua Democratização total, de modo a permitir a todos as classes sociais, iguais possibilidades de acesso à Universidade e à Cultura. Considera também, que a efectivação dessa Reforma Geral do Ensino colide com as estruturas sócio-económicas nacionais, e não poderá ser levada a cabo sem uma prévia.
- 2) Define como objectivo estratégico a médio prazo, a realização dum Congresso Nacional de Ensino a ser levado a cabo com o apoio activo dos professores, dos intelectuais e dos núcleos culturais mais avançados.

O Congresso Nacional do Ensino deverá surgir como cúpula duma intensa Batalha Pedagógica desenvolvida ao nível da Universidade conjugada com uma produtiva actividade de integração desta na Nação.

3) Afirma como objectivos a curto prazo a Abertura aos Cursos e a Abertura à Nação.

4) Assim, e no sentido de uma abertura aos cursos, considera necessário dar prioridade à luta pedagógica, incentivando as realizações de curso, perspectivando as aspirações mais sentidas das massas estudantis, encabeçando as suas reivindicações mais imediatas, e conquistando-as para reivindicações mais gerais.

5) Igualmente no que respeita à Abertura à Nação, entende que esta deve ser desenvolvida, na fase actual, por um lado, através da análise crítica dos problemas gerais da Sociedade Portuguesa, com prioridade para aqueles que mais directamente a ligam à problemática sindical do movimento estudantil, e, por outro, através do contacto directo com a população dentro de uma linha de continuidade.

6) Para a prossecução dos objectivos anteriores o Movimento Associativo necessita de impor a sua definitiva consagração como movimento de massas, quer através da participação constante do estudante anónimo, quer duma total democratização de estruturas, quer da criação doutras estruturas para-associativas que sejam expressão duma democracia directa das massas estudantis.

#### APÊNDICE

O MA reconhece aplicável ao Ensino Secundário, Médio e Superior não universitário os princípios gerais que reivindica para a Universidade Portuguesa, tornando-se-lhes, portanto, extensivo o conteúdo da presente Declaração.

# **A Carta de Grenoble**

## **Preambulo**

Os representantes dos estudantes franceses, legalmente reunidos em Congresso Nacional em Grenoble em 24 de Abril de 1946, conscientes do valor histórico da época, em que a União Francesa elabora a nova declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, em que se edifica o estatuto pacífico das Nações, em que o mundo do trabalho e da juventude lança as bases duma revolução económica e social ao serviço do Homem, afirmam a sua vontade de participar no esforço unânime da reconstrução; fieis aos objectivos tradicionais prosseguidos pela juventude estudantil francesa quando esta se encontra na mais alta consciência da sua missão; fieis ao exemplo dos melhores de entre nós, mortos pela luta do povo francês pela sua liberdade; constatando o carácter caduco das instituições que os regem, declaram querer colocar-se, como tantas vezes o fizeram ao longo da nossa História, na vanguarda da juventude francesa, definindo livremente como bases das suas tarefas e reivindicações, os princípios seguintes:

*Art. 1. O Estudante é um jovem trabalhador intelectual.*

### **Direitos e deveres do estudante como jovem**

*Art. 2. Como jovem o estudante tem direito a uma previdência social particular, nos domínios físico, intelectual e moral.*

*Art. 3. Como jovem o estudante tem o dever de se integrar no conjunto da juventude mundial e nacional.*

### **Direitos e deveres do estudante como trabalhador**

*Art. 4. Como trabalhador o estudante tem direito ao trabalho e ao repouso nas melhores condições e dentro da independência material, tanto pessoal como social, garantida pelo livre exercício dos direitos sindicais.*

*Art. 5. Como trabalhador o estudante tem o dever de adquirir a melhor competência técnica.*

### **Direitos e deveres do estudante como intelectual**

*Art. 6. Como intelectual o estudante tem direito à procura da verdade e à liberdade que lhe é condição primeira.*

*Art. 7. Como intelectual o estudante tem o dever:*

- de definir, propagar e defender a verdade, o que implica o dever de fazer partilhar e progredir a cultura e de apurar o sentido da História,*
- de defender a liberdade contra toda a opressão, o que, para o intelectual, constitui a missão mais sagrada.*

Da Comissão Organizadora:  
Para as Comissões Locais:

Programa de Trabalho nº 1

“A LUTA PEDAGÓGICA E A REFORMA DO ENSINO”

II SEMINÁRIO DE ESTUDOS ASSOCIATIVOS

**07 JUNHO 2018**

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO  
PISCINA AEIST, CAMPUS ALAMEDA

**COM A PARTICIPAÇÃO**

ANTÓNIO ARMANDO DA COSTA  
(MODERAÇÃO)

ALBERTO COSTA

JORGE ALMEIDA FERNANDES

JORGE VELUDO

PAULA FONSECA



ESTUDOS ASSOCIATIVOS

“A REFORMA DO ENSINO”

Programa de Trabalho nº 1

por finalidade:  
grande e informação interna, reconhecida